

3º CORRIDA DOM BOSCO
PINDAMONHANGABA – SÃO PAULO
DIA 22/09/2019 – LARGADA 08:00 HRS
COLÉGIO SALESIANOS

I –DOS OBJETIVOS

Art. 1º Promover por meio da corrida pedestre a prática esportiva e a ação solidária.

II – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 2º As inscrições estarão abertas no período de 22/04/2019 á 13/09/2019 ou até o limite de 400 participantes

Parágrafo único – Não serão aceitas inscrições no dia da prova.

Art. 3º As inscrições serão feitas por meio do site : www.ativo.com.br

Art. 4º As equipes de corrida, a partir de 10 inscritos, recebem desconto especial. As mesmas deverão solicitar no e-mail chico.losil@hotmail.com

Art. 5º Poderão participar corredores de ambos os sexos devidamente inscritos, com idade mínima de 16 anos.

Art. 6º A corrida será realizada com a utilização de chip Eletrônico. O atleta que não apresentar o documento atualizado não terá o direito de retirar o chip. Em hipótese alguma trocaremos o tamanho da camisa escolhida no ato da inscrição.

III – VALOR DA INSCRIÇÃO: 60,00 (Sessenta Reais) geral

Parágrafo único : só entregaremos o kit mediante a taxa de inscrição paga, em mãos, o documento RG do próprio atleta e a entrega de 1kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar) que será revertido ao fundo social da prefeitura.

Parágrafo 1° - NÃO TEMOS PREMIAÇÃO EM DINHEIRO, Os atletas masculino e feminino vencedores da prova serão premiados por meio de troféu e medalhas.

Art. 7° A entrega do kit (Chip, número de peito e camiseta) será realizada dias:

20 de Setembro - Horário 15:00 às 19:00 hrs

21 de Setembro - Horário 09:00 às 16:00 hrs

22 de Setembro – Antes da largada

Local : Ginásio dos Salesianos.

Parágrafo único –Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona, praticar atos antidesportivos, correr sem camiseta, trocar o número de inscrição ou chip

IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 8 ° Troféus para o 1°, 2° e 3° lugar Geral masculino e feminino corrida 5km, corrida 10 km.

V –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9° Será montado um sistema de atendimento de primeiros socorros e segurança aos participantes.

Art. 10° A organização não se responsabilizará pelo estado de saúde dos participantes, acidentes ou danos que por ventura os atletas venham a sofrer ou causar durante a prova.

PINDAMONHANGABA , 18 DE SETEMBRO DE 2019

Organizador do evento

FRANCISCO ASSIS BATISTA LOPES
(CHICO LOSIL)

